



Projeto de Lei Nº 328/68
 Promulgada e aprovada
 de Câmara, por decisão
 da mesa.

PREFEITURA MUNICIPAL
 - DE -
 MOGI DAS CRUZES

CÓPIA

LEI Nº 1.753, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1.968

(Dispõe sobre concessão de auxílios financeiros às entidades sediadas no Município e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, na forma do disposto no artigo 20 da Lei nº 9.842, de 19 de Setembro de 1.967, sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no próximo exercício de 1.969, às entidades sediadas neste Município, auxílios financeiros, na forma adiante atribuída, para serem aplicados exclusivamente no incremento da assistência social, do ensino, da cultura artística, da educação física e desportos, além de outras atividades que visem sempre o bem estar social, observada a cofinação preceituada na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, a saber:-

	a) - <u>MANUTENÇÃO</u>	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3210	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3213	INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	
3213.61	- ENSINO PRIMÁRIO	
	I - À Caixa Escolar do Grupo Escolar Professor Sebastião de Castro, de Cesar de Sousa	500,00
	II - À Caixa Escolar do Grupo Escolar de Junqueira	500,00
	III - À Caixa Escolar do Grupo Escolar João Cardoso dos Santos	500,00
	IV - À Caixa Escolar do Grupo Escolar Galvão no Pinheiro Franco	500,00
	V - À Caixa Escolar do Grupo Escolar Firmino no Ladeira	500,00
	VI - À Caixa Escolar do Grupo Escolar Aristóteles de Andrade	500,00
	VII - À Caixa Escolar do Grupo Escolar Dr. Deodato Wertheimer	500,00
	VIII - À Caixa Escolar do Grupo Escolar Adolino Borges Vieira	500,00
	IX - À Caixa Escolar do Grupo Escolar Antão	



LEI Nº 1.753/68

Fls. 2 - 1

	- ao Olegário dos Santos Cardoso.....	500,00
X	- À Cx. Esc. do Gpo. Esc. "Dr. Aquino Oliveira	500,00
XI	- À Cx. Esc. do Gpo. Esc. Camilo P. Melo.....	500,00
XII	- À Cx. Esc. do Gpo. Esc. Benedito Borges Vileira	500,00
XIII	- À Cx. Esc. do Gpo. Esc. Leonor Oliveira Mello	500,00
XIV	- À Cx. Esc. do Gpo. Esc. de Mogi das Cruzes	500,00
XV	- À Cx. Esc. do Gpo. Esc. Cel. Benedito de Almeida	500,00
XVI	- À Cx. Esc. do Gpo. Esc. Abrigo de Oliveira	500,00
XVII	- À Cx. Esc. do Curso Primário Anexo ao Instituto de Educação "Dr. Washington Luis"	500,00
XVIII	- À Caixa Escolar do Grupo Escolar do Bairro do Cotajuru	500,00
XIX	- À Caixa Escolar do Grupo Escolar Vulcão de Vila Moraes	500,00
XX	- À Caixa Escolar do Grupo Escolar Benedito de Sousa Lima	500,00
XXI	- À Caixa Escolar do Grupo Escolar do Bairro de Pindorama - Distrito de Jundiapeba	500,00
XXII	- À Caixa Escolar do Grupo Escolar Gabriel Pereira	500,00
3213 -	- INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	
3213.62	- ENSINO MÉDIO	
	I - Ao Órgão de Cooperação Escolar do Ginásio Industrial "Presidente Getúlio Vargas"	1.000,00
3215 -	- INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
3215.61	- ENSINO PRIMÁRIO	
	I - Ao Instituto D. Placidina, para manutenção	5.000,00
	II - À Escola Modelo da Igreja Adventista.....	3.000,00



LEI Nº 1.753/68

Fls. 3

3215 -	- INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
3215.65	- ENSINO E CULTURA ARTÍSTICA	
I	- Ao Clube Pilatético e Numismático de Mogi das Cruzes	500,00
II	- À Assoc. Mogiana de Belas Artes - "AMBA"	2.000,00
III	- À Assoc. Cultural de Mogi das Cruzes.	2.000,00
IV	- À Assoc. Ikebana Ohara Rya de Mogi das Cruzes	1.000,00
V	- Ao Centro Cultural Mello Freire	2.000,00
VI	- À Orquestra Sinfônica Euterpe Mogiana	5.000,00
VII	- Ao Clube de Arte Cândido Portinari .	2.000,00
VIII	- À Corporação Musical Sta. Cecília ..	2.000,00
IX	- À Corporação Musical Guarani	2.000,00
X	- Ao Teatro Experimental Mogiano	5.000,00
XI	- Ao Clube de Kadres de Mogi das Cruzes	500,00
XII	- Ao Diretório Acadêmico 1º de Setembro da Faculdade de Direito "Eras Cubas"	2.000,00
XIII	- Ao Clube de História Prof. Jair Rocha Batalha	500,00
XIV	- Ao Clube de Ciências Dr. José Reis .	500,00
XV	- À Fanfarra do Instituto de Educação Dr. Washington Luis	2.000,00
XVI	- À Fanfarra do Liceu Eras Cubas	2.000,00
XVII	- À Fanfarra da Organização Mogiana de Educação e Cultura	2.000,00
XVIII	- Para concessão de Bolsas de Estudo na forma da Lei 1664/67	20.000,00
XIX	- À União Mogiana de Aeromodelismo ...	2.000,00
XX	- Ao Grupo Escoteiro Ubirajara	2.000,00
XXI	- Ao Grupo Escoteiro Cooperativa Agrícola de Cotia	2.000,00
XXII	- Ao Bloco Carnavalesco El-frio	500,00
XXIII	- Ao Coral 1º de setembro	1.000,00
XXIV	- Ao Itapeti Clube	3.000,00
XXV	- Ao Grêmio Dr. Deodato Wertheimer, do Ginásio Industrial Presidente Getúlio Vargas	1.000,00



LEI Nº 1.753/68

Fls. 4 - 1

3214.---	- INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS	
3214.66	- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
	I - À Comissão Central de Esportes, inclusive aluguel	10.000,00
	II - Aos Jogos Abertos do Vale do Paraíba	10.000,00
	III - Aos Jogos Abertos do Interior	8.000,00
3215.---	- INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
3215.66	- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
	I - À Liga Municipal de Futebol de Salão	1.500,00
	II - Ao Vila Lavinia Futebol Clube - Distrito de Bras Cubas	1.000,00
	III - À Associação Atlética Guarda Civil - de São Paulo - Seção de Mogi das Cruzes	1.000,00
	IV - À Associação Biritiba e Capela	5.000,00
	V - Para o São João Futebol Clube	2.000,00
	VI - Para o Biritiba Ussú Futebol Clube..	500,00
	VII - Ao Clube que deverá representar a nossa cidade no campeonato de Futebol Amador do Interior, após sagrar-se Campeão Regional	1.000,00
	VIII - Ao Esporte Clube Sinogi	500,00
	IX - Ao Esporte Clube Socorro	500,00
	X - Ao 1º de Setembro Futebol Clube	1.500,00
	XI - Ao Capela do Ribeirão Futebol Clube.	500,00
	XII - Ao Santo Ângelo Futebol Clube de Jupiápeba	2.000,00
	XIII - Para o Esporte Clube Madureira - Vila Industrial	1.500,00
	XIV - À Associação Atlética Mogilar	1.200,00
	XV - À Associação Atlética Comercial.....	2.000,00
	XVI - Ao União Futebol Clube	3.000,00
	XVII - Ao Triângulo Futebol Clube	500,00
	XVIII - Ao Vila Moraes Futebol Clube	500,00
	XIX - Ao Tietê Futebol Clube	2.000,00
	XX - Ao Esporte Clube Santa Cruz.....	500,00
	XXI - Ao Socorrinho Futebol Clube	500,00
	XXII - Ao D.B.R. Futebol Clube	1.000,00



LEI Nº 1.753/68

:- Fls. 5 :-

XXIII- Ao Estrela Futebol Clube.....	1.000,00
XXIV - Ao Esporte Clube Mineração Geral do Brasil	2.000,00
XXV - Ao Clube Atlético Ipiranga	1.000,00
XXVI - Ao Vila Santista Futebol Clube	3.000,00
XXVII- Ao Elgin Futebol Clube.....	1.000,00
XXVIII- Ao Esporte Clube de Vila Suissa.....	2.000,00
XXIX - Ao Grêmio Recreativo Sta. Josefina - de Sabaúna	500,00
XXX - À Associação Atlética Cruz de Malta.....	1.000,00
XXXI - Ao Grêmio Esportivo Vila Industrial.....	1.000,00
XXXII- Para o Cosmos Clube	3.000,00
XXXIII - Ao Howa Esporte Clube	500,00
XXXIV- Ao E. C. Santista do B.J.S. Pedro, - em Cesar de Sousa	600,00
XXXV - À Associação Atlética Aços Anhangueira	1.000,00
XXXVI- Ao Vila Lavinia Futebol Clube	1.000,00
XXXVII- Ao Clube Aurora de Biritiba Ussu ...	1.000,00
XXXVIII- Ao União Sabaumense Futebol Clube ..	1.300,00
XXXIX- À Associação Desportiva de Mogi das Cruzes	2.000,00
XL - À Associação Cultural e Desportiva - Botujuru	3.000,00
XLI - Ao Mogipapel Futebol Clube	300,00
XLII - Ao Futebol Clube Brasil Viscose	300,00

3215.-
3215.69

- INSTITUIÇÕES PRIVADAS
- DIVERSOS

I - - À Sociedade dos Agricultores de Co - ouera	3.000,00
II - - À Sociedade dos Agricultores de Qua - tanga	1.000,00
III - - À Sociedade dos Agricultores de Ce - zar de Souza	1.000,00
IV - - À Sociedade Recreativa do Tabaco ...	500,00
V - - À Associação Rural de Mogi das Cru - zes	1.000,00
VI - - À Associação Rural dos Moços de Pin - dorama	2.000,00



LEI Nº 1.753/68

Fls. 6 - 1

	VII	- À Sociedade dos Agricultores da Taig gupeba	1.500,00
	VIII	- À Sociedade Sul de Mogi das Cruzes..	1.500,00
3215		- INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
3215.73		- ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA	
	I	- À Assistência Social do Lactário da Paróquia de Nossa Senhora do Carmo..	2.500,00
	II	- À Instituição Mogiana de Assistência Social mantenedora da Creche Santana	6.000,00
	III	- À Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - Hospital N.ª S. Aparecida para manutenção do Pronto Socorro à população	50.000,00
	IV	- À Maternidade da Mãe Pobre	50.000,00
3215		- INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
3215.74		- PROFILAXIA DE MOLESTIAS INFECTO-CONTAGIOSAS	
	I	- À Associação Paulista de Assistência aos doentes da lepra - Seção de Mo- gi das Cruzes.....	10.000,00
	II	- À Rede Feminina de Combate ao Câncer Seção de Mogi das Cruzes.....	3.000,00
	III	- À Associação dos Tuberculosos de Mo- gi das Cruzes	2.500,00
3215		- INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
3215.75		- ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	I	- À Liga Humanitária de Mogi das Cru- zes	2.000,00
	II	- Ao Abrigo dos Velhos da Sociedade de São Vicente de Paula	5.000,00
	III	- À Associação das Damas Enfermeiras - de São Camilo de Lellis para as obras assistenciais	2.000,00
	IV	- À Igreja Batista Central de Mogi das Cruzes, para as obras assistenciais.	1.000,00
	V	- Para a Paróquia da Igreja de São Jo- sé do Distrito de Jundiapéba, para - as obras assistenciais.....	5.000,00
	VI	- À Igreja Nossa Senhora do Rosário da	



LEI Nº 1.753/68

— Fls. 7 —

	- Mineração, para as obras assisten- ciais	3.000,00
VII	- À Igreja "Nossa Senhora do Socorro", para as obras assistenciais	1.000,00
VIII	- À Igreja de São José Operário de Mo- gilar, para as obras assistenciais..	1.500,00
IX	- À Igreja Nossa Senhora do Carmo, do Distrito de Sabana, para as obras - assistenciais	1.500,00
X	- À Igreja Butsurynshou, para as obras assistenciais.....	2.000,00
XI	- À Igreja de São Benedito da Vila Sul- sa, para as obras assistenciais	2.000,00
XII	- À Igreja do Jardim São Pedro, para - as obras assistenciais	2.000,00
XIII	- Para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, para as obras assistenciais	2.000,00
XIV	- À Igreja Sagrado Coração de Maria, - para as obras assistenciais - Paré - quia de Bras Cubas	2.500,00
XV	- À Igreja S. João Batista, para as - obras assistenciais	1.000,00
XVI	- À Conf. de S. Vicente de Paula - Dist. de Sabana, p. obras assistenciais..	1.000,00
XVII	- À Paróquia de Sta. Cruz do Dist. de Taiacápeba, para obras assistenciais	1.000,00
XVIII	- Ao Cons. Part. de S. Vicente de Pau- la, para as obras Assistenciais.....	600,00
XIX	- À Igreja Sagrado Coração de Jesus, - do Alto do Ipiranga, p. obras assis- tenciais	1.000,00
XX	- À Conf. Vicentina N.S. da Assunção, para as obras assistenciais.....	1.000,00
XXI	- À Legião da Boa Vontade - LBV - Sec- ção de Mogi das Cruzes, p. obras as- sistenciais.....	1.000,00
XXII	- À Soc. Beneficente Adventista - "DORCAS" p. obras assistenciais.....	3.000,00



LEI Nº 1.753/69

Fls. 8 - 3

XXIII- À Conf. S. Benedito, p. obras assistenciais	1.000,00
XXIV - Para a Conf. Vic. de N. S. do Carmo, para obras assistenciais.....	1.000,00
XXV - À Conf. Vic. N. S. dos Remédios, para as obras assistenciais	1.000,00
XXVI - À Conf. Vic. de N.S. do Carmo, de Sabina, p. obras assistenciais.....	1.000,00
XXVII- À Paróquia N.S. Aparecida e S. Roque, de Bras Cubas, p. obras assistenciais	2.000,00
XXVIII- Ao Centro Esp. Joana d'Arc. para as obras assistenciais	2.000,00
XXIX - Ao Centro Espírita Amor e Caridade, para as obras assistenciais	1.000,00
XXX - Ao Centro Espírita Caminho da Luz, - para as obras assistenciais.....	1.000,00
XXXI - Ao Centro Espírita Antonio Baturina, - para obras assistenciais	1.000,00
XXXII- À Irmandade da Ig. N.S. Socorro, para as obras assistenciais	1.000,00
XXXIII- Às Irmãs Missionárias de Cristo Operário, p. obras assistenciais.....	1.000,00
XXXIV- Ao Lar Feliz Santa Rita de Cassia, - para as obras assistenciais.....	1.000,00
XXXV - Ao Centro Espírita na Sombra e na Luz para as obras assistenciais.....	2.000,00
XXXVI- À Soc. Espírita S. João e S. Paulo, - para as obras assistenciais.....	1.000,00
XXXVII- À Soc. do Asilo de Velhinhos Desamparados, p. obras assistenciais.....	1.000,00
XXXVIII- À Soc. Amigos de Bras Cubas, para as obras assistenciais.....	4.000,00
XXXIX- À Sala de Orações da Congregação Cristã do Brasil, p. obras assistenciais	500,00
XL - À Soc. Feminina da Cong. Presbiteriana de Mogi das Cruzes	1.000,00
XLI - À Soc. Auxiliadora Feminina da Ig. Presbiteriana Independente	1.000,00



CÓPIA

LEI Nº 1.753/68

Fls. 9

XLII - À Soc. Pen. da Igreja Batista Central de Mogi das Cruzes	1.000,00
XLIII - Ao Centro Esp. João Cândido do Sarcófago Sto. Angelo, p. obras assistenciais	1.000,00
XLIV - Ao Rotary Clube de M. Cruzes, p. as obras assistenciais	1.500,00
XLV - À Igreja Evangélica de Cristo do Brasil, do Bairro de Caputera, p. obras assistenciais	500,00
XLVI - Às Oficinas de Sta. Rita de Cássia, para obras assistenciais	2.000,00

3215.

- INSTITUIÇÕES PRIVADAS

3215.84

- ASSISTÊNCIA A MENORES

I - Ao Lar Escola de M. Cruzes, para obras assistenciais	5.000,00
II - Ao Abrigo de Menores do Comissariado de Menores de M. Cruzes	2.500,00
III - À Assoc. Caritativa de Amparo às Crianças e Indigentes Abandonados A. C. A. C. I. A.	2.000,00
IV - Ao Grupo de Fraternidade Irmãos Crookes	3.000,00
V - Ao Centro Educacional do Patrulheiro Mirim - CEPAM.	6.000,00
VI - Ao Lar Batista de Crianças	3.000,00
VII - Ao Lar Escola Francisco de Assis, do Centro Esp. "Sementeira do Bem"	1.500,00
VIII - Ao Conjunto Assistencial da Criança Pobre do Lions Clube de Mogi das Cruzes	5.000,00

3215.

- INSTITUIÇÕES PRIVADAS

3215.85

- PROTEÇÃO AO TRABALHO

I - Ao Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Construção e de Móveis de Mogi das Cruzes	2.000,00
II - Ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de	



CÓPIA

LEI Nº 1.753/68

:- Pág. 10 -:

	- Material Elétrico de Mogi das Cru - zes	5.000,00
III	- Ao Sindicato dos Trabalhadores nas - Indústrias de Papel e Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cog tiga	2.000,00
IV	- Ao Sindicato dos Trabalhadores nas - Indústrias de Fiação e Tecelagem de - Mogi das Cruzes	2.000,00
V	- Ao Sindicato dos Condutores Autôno - mos de Veículos Rodoviários de Mogi- das Cruzes;	2.000,00
VI	- Ao Sindicato dos Trabalhadores na Ia voura da Mogi das Cruzes	2.000,00
3215.	- INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
3215.89	- DIVERSOS	
	I - À Sociedade dos Amigos dos Bairros - do Alto da Boa Vista, São João e Jar dim Camila	2.000,00
	II - À Associação dos Motoristas Profissio nais de Mogi das Cruze	1.000,00
	III - Ao Círculo Operário de Mogi das Cru- zes	2.000,00
	IV - À Associação dos Expedicionários de Mogi das "Cruzes	2.000,00
	V - À Sociedade Amigos do Bairro da Vila Natal	1.500,00
	VI - À Sociedade Amigos do Bairro da Vila Industrial	1.500,00
	VII - À Sociedade Amigos do Bairro de Taia gupeba	1.500,00
	b) - OBRAS	
4000	- DESPESAS DE CAPITAL	
4500	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4520	- AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS	
4524.83	- ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	I - À Liga Humanitária de Mogi das Cru - zes, para ampliações do prédio.....	3.000,00
	<u>TOTAL GERAL</u>	<u>437.100,00</u>



CÓPIA

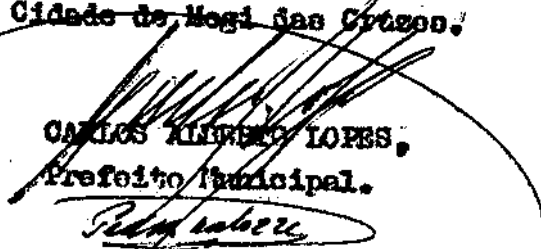
LEI Nº 1.753/68

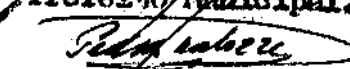
- Fls. 11 - CONCLUSÃO -

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias a serem consignadas - no orçamento do exercício de 1.969.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

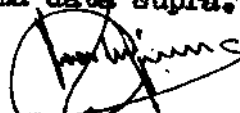
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 4 de Novembro de 1.968, 4082 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


CARLOS ALBERTO LOPES,
Prefeito Municipal.


PEDRO MACOZZI, resp. pelo exp. da
Sec. do Governo.


~~DIRCEU MOREIRA SIQUEIRA,~~
Secretário das Finanças

Registrada e lavrada no Departamento de Expediente e Serviços Gerais, da Secretaria do Governo, em 4 de Novembro de 1.968, e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


JOÃO JOSÉ DE SIQUEIRA,
Diretor do Departamento de Expediente e
Serviços Gerais.